



# Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 238

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros), destinado aos seguintes pagamentos:

Aos contratados que trabalham no serviço de Limpeza Pública e remoção do Lixo Domiciliar, conforme deferimento do seu pedido, comunicado pelo Ofício nº55, de 31 de Agosto de 1953-3servidores- a Cr\$375,00 por mês, contados de Setembro de 1953 a Dezembro desse mesmo ano..... Cr\$4.500,00

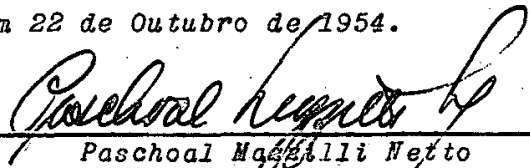
Destinado ao pagamento do Substituto do Lançador licenciado por motivo de doença-verba para 12 meses, à razão de Cr\$2.125,00..... Cr\$25.500,00

Total. Cr\$30.000,00

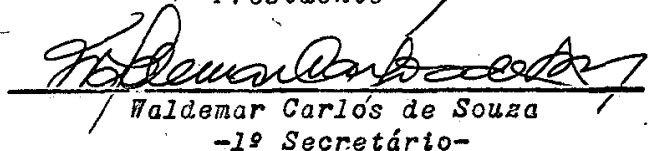
Artigo 2º- Esta verba de Cr\$30.000,00 em crédito especial, será coberta com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado neste exercício financeiro.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de Outubro de 1954.

  
Paschoal Magalhães Netto

-Presidente-

  
Waldemar Carlos de Souza  
-1º Secretário-